

001441



PROJETO DE LEI N.10.025/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um centro de educação infantil no Jardim Europa.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil no Jardim Europa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de agosto de 2006.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora